



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 021/2001 – CAD/UEMA

Fixa remuneração para monitor da
Universidade Estadual do Maranhão -
UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XIX do art. 40 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997, e considerando

o disposto no inciso XXIV do art. 10. do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos, aprovado pela Resolução nº 201/98 – CONSUN/UEMA, de 26 de novembro de 1998;

a necessidade de despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;

a necessidade de assegurar a cooperação do corpo discente ao docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

a relevância das atividades de monitoria para o processo de aprendizagem; e

considerando ainda o que foi deliberado por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 25% do vencimento base do professor auxiliar de ensino, classe I, 20 horas, a remuneração de alunos dos cursos de graduação nas funções de monitor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 05 de novembro de 2001

Prof. M.s. César Henrique Santos Pires
Presidente do CAD

